

EDITAL 009/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026
PROCESSO SELETIVO DA LIGA ACADÊMICA DE ALIMENTAÇÃO E
NUTRIÇÃO (LANUTRI)

A Liga Acadêmica de Alimentação e Nutrição (LANUTRI) do Centro Universitário Maria Milza, torna público para os que se fazem interessados, o presente Edital que tem por finalidade, regulamentar através de Processo Seletivo, a admissão de Membros efetivos para a LANUTRI, tendo em vista o perfil de interesse do ingressante para desempenhar as funções cabíveis constantes no Estatuto Normativo e Regulador da liga. Vale ressaltar, que este Edital possui vigência somente em tempo determinado e unicamente predestinado para os fins que nele foram competidos. A realização deste evento tem caráter idôneo, de suma responsabilidade e autoria da LANUTRI. A Diretoria Executiva e a coordenação das áreas que integram a LANUTRI, têm a incumbência de desenvolver e realizar o Processo Seletivo para Admissão de Membros efetivos. É de suma relevância que o candidato leia atentamente todos os quesitos deste Edital, que não serão em hipótese alguma, alterados ou contestados.

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MEMBROS À LANUTRI

A Liga Acadêmica de Alimentação e Nutrição faz saber aos interessados que, no período de 10 de Março de 2026 ao dia 17 de Março de 2026, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo da LANUTRI que ocorrerá no dia 18 de Março de 2026, para ingresso no 1º semestre de 2026 em todas as atividades promovidas pela LANUTRI no decorrer do presente ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será executado pela Diretoria Executiva da LANUTRI.

1.2. A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas pela LANUTRI compreenderá:

a) Prova escrita contendo 10 questões objetivas sobre assuntos escolhidos, e redação de 5 a 10 linhas;

b) Avaliação de documentação comprobatória do período em que o inscrito cursa, a qual será analisada pelos membros da diretoria da LANUTRI;

1.3. A inscrição no processo seletivo pode ser feita por qualquer pessoa interessada, mas o ingresso na liga é exclusivo para alunos de Nutrição do 1º ao 6º período para membros efetivos.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 06 (seis) vagas para acadêmicos de Nutrição do Centro Universitário Maria Milza, que estejam cursando regularmente suas atividades acadêmicas e que tenham obtido aprovação nas disciplinas do primeiro semestre.

2.2 Todos os ligantes terão direito de participarem das atividades teóricas e práticas da LANUTRI.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, através do formulário do google no período de 10 a 17 de Março de 2026. Link para se inscrever: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf88SQZWUizs21RpnXxtdggWGN8lBr2qWCPGkqvAhcAo_QzIA/viewform?usp=header

3.2 Para validação das mesmas faz-se necessário ao candidato estar comprovadamente matriculado e de acordo com o Estatuto Normativo e Regulador da LANUTRI.

3.3 O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição.

4. DAS PROVAS:

4.1. O processo Seletivo será composto de duas etapas. A primeira etapa terá peso 7 (sete), será realizada em um único dia e constará de 01 (uma) prova com questões de múltipla escolha e questão subjetiva sobre assuntos listados na tabela abaixo. A segunda etapa será a entrevista que terá peso 3 (três). A média final somará 10 (dez) pontos.

Conteúdo programático:

1. Código de Ética e de conduta do nutricionista;
2. Atribuições do nutricionista (Resolução CFN nº 600/2018)
3. Guia de Princípios de Ética e conduta para acadêmicos de nutrição
4. Guia Alimentar para a população Brasileira;

Serão convocados os primeiros 06 (seis) candidatos que obtiverem a maior média, os candidatos aprovados, porém não convocados ficarão como suplentes em lista de espera, podendo ser convocados a qualquer momento, caso o candidato aprovado e convocado não realize a inscrição no prazo estipulado ou quando houver vacância/desligamento de membros.

Os candidatos suplentes terão o prazo de validade de 09 (nove) meses, após esse período, não poderão ser chamados ainda que haja vacância/desligamento de membro, devendo passar por outro processo seletivo.

4.2. A primeira etapa será realizada no dia 18 de Março de 2026 com duração de 2 (duas) horas, incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito para a folha de respostas. A primeira fase será realizada em uma das salas do Pavilhão 1, do Centro Universitário Maria Milza, às 16:00h

4.3 Os candidatos que na primeira etapa obtiverem nota inferior a 70% serão considerados reprovados no processo seletivo da primeira etapa.

4.4 Os candidatos que obtiverem a partir de 70% do rendimento na primeira etapa serão convocados para a segunda etapa.

4.5 A segunda etapa será realizada no dia 18 de Março de 2026, no Centro Universitário Maria Milza às 18:00h.

4.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário fixado para o início das mesmas, e para a primeira fase deverá estar munido de lápis, borracha, caneta

esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante do período ou ano em que se encontra no curso de Nutrição (Histórico de graduação com escore) e do documento oficial de identidade.

4.7 Durante a realização das provas, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.8 Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário ou turno estabelecido para o início das provas;
- b) Não comparecer em qualquer uma das fases, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
- d) For surpreendido em comunicação com outra (s) pessoa (s) ou utilizando livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.

4.9 A LANUTRI reserva-se ao direito de alterar as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Processo Seletivo, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Liga. Em qualquer desses casos, porém, a LANUTRI responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1 A LANUTRI divulgará a relação de aprovados e excedentes, bem como o resultado final no site do Centro Universitário Maria Milza. O resultado final estará disponível a partir do dia **21 de Março de 2026**.

5.2 A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos

levarão em consideração a soma do total de pontos da primeira etapa (prova objetiva) e da entrevista.

5.3 Na apuração do resultado final, ocorrendo empate da classificação obedecerá à ordem de Candidato do semestre mais avançado.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caso tenha qualquer discordância do Resultado da primeira etapa do Processo Seletivo 2026.1, o candidato deverá protocolar diretamente com os membros da LANUTRI por escrito, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do horário da divulgação oficial da homologação do Resultado Parcial do Processo Seletivo. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

6.2 O candidato poderá requerer a revisão da sua prova teórica, com um dos membros da diretoria da LANUTRI.

6.3 Não existem recursos cabíveis para a entrevista.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LANUTRI.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LANUTRI;

7.3 A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2026.1 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

7.4 A posse dar-se-á finalizada com a assinatura da ata de inclusão de novo membro e a aceitação de todos os termos contidos no Estatuto Normativo e Regulador da LANUTRI bem como os do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Maria Milza.

Governador Mangabeira, 10 de Março de 2026.

Andrea dos Santos de Souza – Coordenadora.

Noemi Muniz Elias – Presidente.

